



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025 (Do Sr Capitão Alden)

Requer informações a Casa Civil da Presidência da República sobre contratos firmados com a empresa Rede Sol Fuel Distribuidora, investigada na Operação Carbono Oculto por suposta ligação com o crime organizado (PCC).

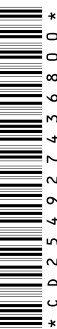
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 115, inciso I, e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado o presente Requerimento de Informação a Casa Civil da Presidência da República, solicitando esclarecimentos sobre contratos firmados com a empresa Rede Sol Fuel Distribuidora, investigada na Operação Carbono Oculto por suposta ligação com o crime organizado (PCC).

Assim, requer que a Casa Civil da Presidência da República apresente informações detalhadas sobre:

1. Quais são os contratos atualmente firmados entre órgãos da Administração Pública Federal, incluindo Presidência da República, ministérios e Forças Armadas, e a empresa Rede Sol Fuel Distribuidora?

- Detalhar número do contrato, valor, objeto, prazo de vigência e status de execução.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

2. Considerando as investigações conduzidas pelo Ministério Público de São Paulo, Polícia Federal e Receita Federal no âmbito da Operação Carbono Oculto, o governo federal realizou algum procedimento de apuração, sindicância ou auditoria sobre os contratos firmados com a referida empresa?

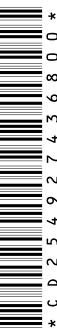
3. Houve a adoção de medidas preventivas, tais como suspensão ou revisão contratual, em razão das acusações que envolvem o empresário Valdemar de Bortoli Júnior e possíveis vínculos da empresa com organizações criminosas?

4. Em caso negativo, quais justificativas são apresentadas para a manutenção dos contratos diante das graves suspeitas levantadas pelas autoridades competentes?

### JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de informações ao Poder Executivo fundamenta-se em fatos de extrema gravidade que envolvem a relação entre o Estado brasileiro e uma empresa sob suspeita de vínculos com o crime organizado.

A Rede Sol Fuel Distribuidora encontra-se sob investigação na Operação Carbono Oculto, deflagrada pelo Ministério Público de São Paulo, pela Polícia Federal e pela Receita Federal, que apura um esquema bilionário de fraudes e lavagem de capitais com possíveis conexões com a facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC).





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

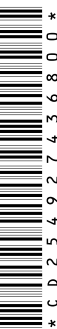
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

O proprietário da empresa, Valdemar de Bortoli Júnior, é acusado de ter “sólidos vínculos” com indivíduos investigados por crimes de alta complexidade.

Apesar dessas investigações, a referida empresa mantém contratos vultosos com a Administração Pública Federal, que somam mais de R\$ 424 milhões, incluindo contratos de grande relevância e sensibilidade estratégica, tais como:

- R\$ 3,1 milhões para o abastecimento da Presidência da República;
- R\$ 154 milhões com o Comando da Aeronáutica;
- além de contratos ativos com os Ministérios da Fazenda, da Defesa e da Saúde.

O caso adquire contornos ainda mais preocupantes diante da acusação de que a Rede Sol teria sido adquirida pelo fundo Mabruk II por R\$ 30 milhões, fundo este investigado por supostos vínculos com o PCC. Embora a empresa negue tal operação, o simples fato de haver essa suspeita já deveria acionar mecanismos preventivos e de auditoria no âmbito da Administração Pública.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

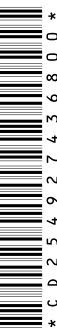
Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

A eventual infiltração de organizações criminosas em contratos estratégicos com o Estado representa risco direto à soberania nacional, à segurança institucional e à probidade administrativa, podendo resultar não apenas em desvio de recursos públicos, mas também em fornecimento de vantagens logísticas e operacionais a facções que já demonstraram capacidade de desafiar o Estado brasileiro.

Cabe lembrar que, conforme dispõe o art. 37, caput, da Constituição Federal, a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A manutenção de contratos milionários com empresas sob investigação por ligação com o crime organizado coloca em xeque a observância desses princípios constitucionais e abre margem para grave comprometimento da confiança da sociedade nas instituições.

O Congresso Nacional, por meio de seus parlamentares, tem o dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo (art. 49, X, da Constituição Federal). Este Requerimento de Informação é, portanto, medida de fiscalização inadiável, com o objetivo de apurar:

- se houve falha nos mecanismos de compliance e controle da União;
- se existem cláusulas contratuais que resguardem o interesse público em caso de comprovação das irregularidades;





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

- e se o governo federal está adotando medidas preventivas para impedir que o dinheiro público acabe fortalecendo atividades ilícitas de organizações criminosas.

Diante do exposto, justifica-se plenamente o presente requerimento, não apenas como exercício do dever de fiscalização parlamentar, mas sobretudo como um ato de responsabilidade em defesa da legalidade, da moralidade administrativa, da segurança nacional e da proteção do erário contra a infiltração do crime organizado.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **Capitão Alden**

